



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Requerimento Nº 1740/2024

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar, em caráter de reiteração ao Requerimento 2.904/2023, ao **Senhor Marcelo Arthur Fiedler**, Relações Governamentais Sul, Concessionária Rumo Malha Sul, responsável pelas áreas e prédios da linha férrea de propriedade da União, **para que informe por qual razão não foram adotadas as medidas de segurança em relação à situação preocupante do prédio da antiga Estação Ferroviária, que está desativada e abandonada há muitos anos; se a empresa teve conhecimento do episódio recente de vandalização, quando portas e peças antigas do interior do prédio foram furtadas; e, ainda, quais providências serão implantadas pela concessionária de forma urgente, diante dos fatos antigos e atuais, para proteger o imóvel que é patrimônio histórico e cultural do município.**

Justificativa

Considerando o Requerimento 2.904, aprovado por esta Casa Legislativa em setembro de 2023, e a ausência de resposta da respectiva concessionária, que é a responsável pelo uso e conservação do espaço, torna-se evidente a necessidade de intervenção urgente em relação ao prédio histórico da antiga Estação Ferroviária, que há anos se encontra desativado e abandonado, gerando preocupações crescentes para a comunidade local.

É notório o gradual declínio das condições estruturais e estéticas do referido prédio pela ausência de esforços para preservar e manter esse importante marco histórico. Esta situação é agravada pelo recente episódio



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



de vandalismo, que resultou no furto das portas e das peças antigas que compõem o mobiliário do edifício, como se pode verificar nas fotos que estão em anexo. Dessa forma, reitero que o responsável pelo patrimônio federal não só realize uma visita para presenciar o estado de abandono do prédio, onde está acumulando sujeira e mato alto e sendo invadido diariamente por pessoas para utilização indevida do local, como também adote providências no sentido de sanar tais questões urgentes.

O descaso com o bem público também está expondo problemas de saúde aos moradores, munícipes que passam diariamente pelo local para irem ao trabalho e pais de alunos levando seus filhos à escola, tendo em vista que há sinais de infestação de ratos e outros animais nocivos. O abandono compromete a segurança de todos e os Guardas Civis Municipais fazem as rondas diárias tentando coibir a insegurança do local, porém, dentro das dependências do prédio é de responsabilidade exclusivamente da concessionária e o Poder Público não pode intervir, somente no que a Lei define.

Ademais, trata-se de bem em processo de tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), conforme mencionado no Ofício nº 17/2023 do CONDEPHAAT, encaminhado à Concessionária na data de 21.08.2023, esclarecendo que “o antigo prédio da estação ferroviária possui um valor histórico significativo, fato esse que o Colegiado do Condephaat – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, em sua Sessão Ordinária de 26-10-2020, deliberou pela abertura do processo de tombamento visando sua proteção”.

Por conseguinte, é importante destacar que, além da possível depredação pela vulnerabilidade do prédio, por não existir vigilância constante, ele está se deteriorando pelo tempo e falta de manutenção de anos, foram realizadas intervenções pela Concessionária no prédio sem a devida



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



autorização do CONDEPHAAT, conforme determina a legislação vigente, vejamos:

“Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação dos bens até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o referido bem, sem prévia autorização do Condephaat, podendo ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal 9605, de 12-12-1998, as sanções administrativas previstas na Lei Estadual 10.774, de 01-03-2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 48.439, de 21-12-2004, além das consequências de natureza civil previstas na legislação vigente”. (Comunicado CONDEPHAAT - Publicado no Diário Oficial Seção I de 27 de novembro de 2020, página 42 - Doc. 2) (grifamos)

Diante do exposto, compete a Vossa Senhoria, na qualidade de responsável ou representante, apresentar as justificativas da negligência dos fatos narrados, bem como encaminhar a esta Casa Legislativa o cronograma de execução contendo o prazo de início (urgente) das ações necessárias para a manutenção e conservação adequadas do local.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 de maio de 2024.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2953/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EXAU-FFX0-139F-0Y3C



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2953/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EXAU-FFX0-139F-0Y3C



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2953/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EXAU-FFX0-139F-0Y3C



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2953/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EXAU-FFX0-139F-0Y3C



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EXAUFFX0139FOY3C>"?chave=EXAUFFX0139FOY3C, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EXAU-FFX0-139F-0Y3C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2953/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EXAU-FFX0-139F-0Y3C